

INTERESSADA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA

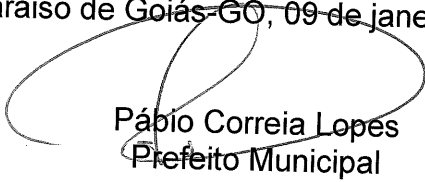
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal do Município de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**, em favor da empresa **MIKAEL BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Modesto Melo, Nº 74, Sala 03B, Centro, Formosa-GO, CEP 73.801-530, inscrita no CNPJ sob o nº 23.963.933/0001-80, neste ato representado por seu representante/sócio o Sr. Mikael Barbosa Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-GO sob o nº 18.773, inscrito no CPF sob o nº 634.301.421-72, Carteira de Identidade nº 3.283.588-SSP-GO, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especialmente para assessoria e consultoria jurídica para o Gabinete do Prefeito, pelo valor global de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sob fundamento no artigo 74, inc. III, da Lei 14.133/2021;

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;
- 4 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

Valparaíso de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2023.


Pápio Correia Lopes
Prefeito Municipal